

LEI Nº 126 /91, de 21 de outubro de 1991.

"Declara de utilidade pública o "CLUB DE MÃES DE TAQUARALTO - CLUMETATT".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALAMS, aprova e su sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o CLUB DE MÃES DE TAQUARALTO - CLUMETATT, constituído como entidade pública de direito privado, com objetivos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipal de Palmas, 21 de outubro de 1991, 170º da Independência, 103º da República, 3º ano do Estado do Tocantins e 2º ano de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES
Prefeito Municipal